



PORTARIA Nº 4877/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

“ALTERA PARCIALMENTE O ART. 1º DA PORTARIA Nº4868/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o caráter impessoal e indúvidoso que busca garantir um processo justo, sem diferenciação e equitativo em todos os atos que envolvem a administração pública;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Marcelo de Oliveira, designado pela Portaria nº4868/2017, para apoiar nos serviços inerentes as inscrições para o empreendimento Fernão D1/D2 – 56 unidades, Programa de Moradias Populares do Programa de Parcerias com Municípios, possui interesse em efetivar sua própria inscrição;

R E S O L V E:

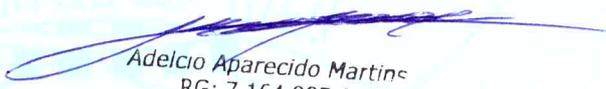
Art. 1º - Fica substituído o servidor em epígrafe por Marcos José Bonifácio do Couto Junior, para apoiar a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo “C.D.H.U”, nos atos atinentes às inscrições para aquisição de moradias populares que ocorrerão no dia **05 de julho de 2017**.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará dispensado dos serviços normais em sua unidade pelo tempo necessário à execução do citado trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal